II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEI-RA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 335/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício no 48/2024 - PC-IG"(Delegacia de Polícia Civil de Irituia-PA), de 29/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2746495, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEI-RA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 336/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício Nº 540/2025-DCRIF/CGPC (Divisão de Crimes Funcionais), de 05/06/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Investigador E. A. S., mat. 54183794, que deu ensejo ao PAE E-2025/2786166, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 337/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO Nº 667/2025-DH/PC/PA (Diretoria de Polícia Especializada DPE), de 13/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2658472, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento, RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 338/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO/ EMAIL proveniente da Comarca de Irituia-PA, datado de 05.05.2025 (Poder Judiciário - Vara Única de Irituia), relacionado ao processo: 0800396-35.2025.8.14.0005, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2625668, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEI-RA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 339/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2025/152 CR3RISP -PCPA (Corregedoria do Salgado - 3ª RISP), de 19/05/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Delegado E. H. C. M., mat. 57223976, que deu ensejo ao PAE E-2025/2775101, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEI-RA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 340/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de

16/06/2025 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO no 2025/152 CR3RISP - PCPA (Corregedoria do Salgado - 3ª RISP), de 19/05/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Delegado W. P. S., mat. 5979797, que deu ensejo ao PAE E-2025/2693557, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando

o seu completo esclarecimento;

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEI-RA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 341/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍ-CIO 289/2024-CRCP/COINT/CGPC/PC-PA (Corregedoria Regional da 7ª RISP), de 07/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2500803, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEI-RA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 342/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO EMAIL DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL" (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 1ª Vara Criminal de Castanhal), de 29/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2765252, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEI-RA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 343/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍ-CIO Nº 0767/2025/OUVIR/SIEDS/PA (Ouvidoria do SIEDS), de 21.05.2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2709539, como principal e o PAE 2025/2709412 na condição de acessório, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEI-RA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 344/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 454/2025 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara Criminal de Bragança" de 28/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2781723, conforme documentação anexada;